



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

## ATA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 35

Data: 21/11/2017 19:00

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se ordinariamente a Edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quorum legal o Presidente declarou aberta a sessão. Estavam presentes os Vereadores: Adriano Ferreira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira e Antonio Tertuliano Filho. Com a ausência do Vereador João Pereira da Silva, que foi justificada pelo Presidente, pois o mesmo encontra-se em viagem, conduzindo enfermo sendo ele funcionário Municipal exercendo a função de motorista. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade. Logo após o Presidente solicitou para que fosse lida as correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Convite do Comando de Policiamento de Área - 1 - 16º Batalhão da Polícia Militar Convidando os Vereadores para a Formatura de Encerramento do PROERD. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 040 de 13/11/2017 do Executivo que: 'Dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Deodópolis-Ms'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 de 21/11/2017 que: 'Altera tabelas e artigos e cria dispositivos na Lei Complementar nº 003 de Dezembro de 2016'. Foi lido a Indicação nº 123/2017 do Vereador Edmilson Prates de Souza e demais vereadores que subscreveram, que enviam ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor expediente para que o mesmo 'Envie a esta Casa de Leis Um Projeto de Lei que Faça a Doação de terrenos no Loteamento Municipal às pessoas que pretendam construir com recursos próprios, estabelecendo o início e o término das obras residenciais'. Foi lida a Indicação nº 124/2017 do Vereador Adriano Ferreira da Silva, que envia expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize o Patrolamento e o Cascalhamento em todas as Ruas do Distrito de Presidente Castelo. Foi lida a Indicação nº 125/2017 dos Vereadores Francisco Euzébio de Oliveira e Marcio Teles Pereira, que enviam expediente ao Deputado Federal José Orcirio Miranda dos Santos-Zeca do PT, para que o mesmo viabilize Emendas Parlamentares para aquisição completa de equipamentos agrícolas para a Associação Mista dos Pequenos Produtores Rurais da 13ª Linha em nosso município. Foi lida a Indicação nº 126/2017 dos Vereadores Francisco Euzébio de Oliveira e Marcio Teles Pereira, que enviam expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a Manutenção da Antiga Rua 25 de Dezembro no sentido conjunto Santa Terezinha com patrolamento da Rua mencionada. Foi lida a indicação nº 127/2017 do Vereador Givaldo Santos Oliveira, que envia expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize a realizar o serviço de Reboco na parte interna do muro e a substituição da parte elétrica e do forro do CEI-Maisa Pereira de Arruda, no Distrito de Porto Vilma. Foi lida a Indicação nº 128/2017 do Vereador Givaldo Santos Oliveira, que envia expediente ao Prefeito Valdir Luiz Sartor,

DOC: 28-1510152639



PÁGINA 1 DE 2



**CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738  
CNPJ: 15.905.565/0001-95  
FONE: (67) 3448-1855

para que o mesmo autorize a realizar o serviço de Patrolamento da 17ª linha nascente e na 15ª linha poente. Após as leituras, e não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a palavra na tribuna o Presidente passou para Ordem do Dia. Enviou às Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 040 de 13/11/2017 do Executivo. Enviou às Comissões Competentes o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002 de 21/11/2017. Colocou em discussão e votação única a Indicação nº 123/2017. Discutiu a matéria seu autor e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 124/2017. Discutiu a matéria seu autor e o vereador Edmilson Prates de Souza e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 125/2017. Discutiu a matéria seus autores e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 126/2017. Discutiu a matéria seus autores e o Vereador Gilberto Dias Guimarães e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 127/2017. Discutiu a matéria seu autor e a indicação foi aprovada por unanimidade. Colocou em discussão e votação única a indicação nº 128/2017. Discutiu a matéria seu autor e a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para explicação pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Givaldo Santos Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente justificou que a Empresa Transcampos não tem a obrigatoriedade contratual de retirar os entulhos da cidade. Alertou os Vereadores que com certeza haverá várias sessões extraordinárias devido às necessidades. O Presidente justificou a ausência do vereador João Pereira da Silva. Falou do dia da Consciência Negra. E Encerrou a sessão lendo no Livro Sagrado o Texto de Provérbios capítulo 16 versículos 1 ao 3. E autorizou a lavratura desta Ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

Carlos de Brito

